

Prefeitura Municipal de Central

Portaria



Gabinete do Prefeito

PORTARIA N°. 077 “C” / 2017 De 07 de março de 2017.

Nomeia o (a) Senhor (a) **ANA CLARA DE OLIVEIRA RAMOS**, para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADORA DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL (BOLSA FAMÍLIA)**, Central – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o(a) Senhor(a) **ANA CLARA DE OLIVEIRA RAMOS**, para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADORA DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL (BOLSA FAMÍLIA)**, lotado(a) na Secretaria de Desenvolvimento Social, Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 07 de março de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail:prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 077 “D” / 2017 De 07 de março de 2017.

Nomeia o (a) Senhor (a) **ALEXANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO TRABALHO, EMPREGO E HABITAÇÃO**, Central – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o(a) Senhor(a) **ALEXANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO TRABALHO, EMPREGO E HABITAÇÃO**, lotado(a) na Secretaria de Desenvolvimento Social, Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 07 de março de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail:prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 086 / 2017 De 30 de março de 2017.

Nomeia o (a) Senhor (a) **LARISSA SOUZA SILVA**,
para exercer o Cargo Comissionado de
SECRETÁRIO(A) ESCOLAR, Central – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o(a) Senhor(a) **LARISSA SOUZA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO(A) ESCOLAR, no âmbito da Secretaria de Educação, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 30 de março de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail:prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA N°. 087 / 2017 De 30 de março de 2017.

Nomeia o (a) Senhor (a) **FÁBIO DA SILVA CONCEIÇÃO**, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, Central – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o(a) Senhor(a) **FÁBIO DA SILVA CONCEIÇÃO**, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, no âmbito da Secretaria de Educação, Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 30 de março de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail:prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA N°. 088 / 2017 De 30 de março de 2017.

Nomeia o (a) Senhor (a) **RAQUEL CARDOSO DE MIRANDA DIAS**, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETORA DA DIVISÃO DE APOIO À GESTÃO**, Central – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o(a) Senhor(a) **RAQUEL CARDOSO DE MIRANDA DIAS**, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETORA DA DIVISÃO DE APOIO À GESTÃO**, no âmbito da Secretaria de Educação, Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 30 de março de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail:prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 089 / 2017 De 03 de abril de 2017.

Nomeia o (a) Senhor (a) **MARIA ELIENE MARTINS LIMA**, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO(A) ESCOLAR**, Central – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o(a) Senhor(a) **MARIA ELIENE MARTINS LIMA**, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO(A) ESCOLAR**, no âmbito da Secretaria de Educação, Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 03 de abril de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail:prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA N°. 090 / 2017 De 03 de abril de 2017.

Dispõe sobre Cessão da Funcionária Pública CLÁUDIA CUNHA FONSECA RIBEIRO, para ficar à disposição do Poder Executivo do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício PMXX GABP nº 057/2017, apresentado pelo Prefeito Municipal de Xique-Xique/BA, pleiteando a cessão da Servidora infra mencionada, comprometendo-se, inclusive, a arcar com todos os encargos a ela inerentes, não havendo, pois, ônus para os cofres do Município de Central;

CONSIDERANDO a formalização do Termo de Cessão contido no Anexo I desta portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER** a Servidora Municipal **CLÁUDIA CUNHA FONSECA RIBEIRO**, portadora do RG 07208745 56, SSP/BA, e CPF 938.200.705-91, ocupante do Cargo de **PROFESSORA**, com matrícula nº 00138, lotada na Secretaria de Educação, para ficar à disposição do Poder Executivo do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, que deverá realizar todas as despesas relacionadas ao pagamento dos vencimentos, férias, 13º salário, encargos sociais e demais vantagens de direito do servidor cedido, bem como as obrigações patronais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **22 de março de 2017**.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 03 de abril de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672 Diário Oficial: http://www.central.ba.gov.br E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

ANEXO I

TERMO DE CESSÃO que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE CENTRAL/BA**, cedente, e o **MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE/BA**, Cessionário, objetivando a cessão de servidor público municipal com ônus para o **CESSIONÁRIO**.

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.136.816/0001-51, com sede na Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, CEP 44.940-000, Central – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, **UILSON MONTEIRO DA SILVA**, doravante denominado **CEDENTE** e de outro lado o **MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE/BA**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.880.257/0001-27, com sede à Praça Dom Máximo, 384, Centro, CEP 47.400-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, **REINALDO BRAGA FILHO**, doravante denominado **CESSIOÁRIO**, resolvem celebrar o presente Termo de Cessão, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a cessão da servidora pública municipal **CLÁUDIA CUNHA FONSECA RIBEIRO**, CPF nº 938.200.705-91, ocupante do Cargo de **PROFESSORA**, com matrícula funcional nº 00138, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Central, Estado da Bahia, para desenvolver suas atividades junto à Prefeitura Municipal de Central, a partir de 22 de março de 2017, com ônus para o **CESSIONÁRIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO E DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

2.1. Caberá ao **CESSIONÁRIO** realizar todas as despesas relacionadas ao pagamento dos vencimentos, férias, 13º salário, encargos tributários e demais vantagens de direito do servidor cedido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO SERVIDOR

- 3.1. O servidor cedido deverá exercer atividades com zelo e eficiência, sujeitando-se às normas e procedimentos internos, bem como à legislação que o rege.
- 3.2. O servidor cedido deverá assinar o presente Termo de Cessão, ficando ciente das suas obrigações e demais cláusulas a serem cumpridas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail:prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

- 4.1. Colocar o servidor cedido à inteira disposição da **CESSIONÁRIA**.
- 4.2. Garantir ao servidor cedido todos os direitos assegurados por Lei.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

- 5.1. Zelar pela observância da jornada de trabalho do servidor, a fim de evitar carga horária superior ao previsto em lei.
- 5.2. Atender, após formal comunicação, requisição do **CEDENTE** visando à substituição ou o retorno do servidor cedido.
- 5.3. Não colocar o servidor cedido para o exercício de função que não esteja compreendida dentre as que são desenvolvidas pela entidade ou pelo Órgão Cessionário.
- 5.4. Não ceder o servidor cedido para outro Órgão ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- 5.5. Promover os esclarecimentos acerca do objeto da cessão que porventura venham a ser solicitados pelo **CEDENTE**.
- 5.6. Fiscalizar os serviços desenvolvidos pelo servidor cedido.
- 5.7. Comunicar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência do presente Termo de Cessão, seu interesse em promover a prorrogação deste instrumento de Cessão.
- 5.8. Responsabilizar-se pelo pagamento de todas as despesas com dos vencimentos, férias, 13º salário, encargos tributários e demais vantagens de direito do servidor cedido.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

- 6.1. O presente Termo de Cessão terá vigência a partir de 22/03/2017 até 31/12/2017, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes, ficando resguardado ao Órgão Cedente o direito de requisitar, a qualquer tempo, o retorno do servidor público cedido, mediante manifestação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

- 7.1. O presente instrumento segue, subsidiariamente, o disposto na Lei nº 8.112/1990 e Decreto Federal 4.050/2001;
- 7.2. Os servidores cedidos permanecerão regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Central – Bahia, e pelas demais normas municipais que lhes são aplicáveis.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

- 8.1. O presente Termo de Cessão poderá ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes nele envolvidas, mediante comunicação escrita do interessado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- 8.2. O inadimplemento das cláusulas estabelecidas neste Termo de Cessão poderá acarretar a sua rescisão, mediante comunicação formal.

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail:prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA NONA – DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de CENTRAL para dirimir quaisquer controvérsias deste Instrumento, que porventura não tenham sido solucionadas administrativamente pelas partes.

10.2. E por estarem de pleno acordo e ajustados, os partícipes assinam, na presença de duas testemunhas que também subscrevem, o presente Instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor, forma e validade, para que se produzam os efeitos legais.

Central – Bahia, 22 de março de 2017.

Uílson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL
CEDENTE

Reinaldo Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
CESSIONÁRIO

Cláudia Cunha Fonseca Ribeiro
Servidor(a) cedido(a) – Matrícula 00138

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF Nº _____

1. _____

CPF Nº _____

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail:prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 092 / 2017 De 03 de abril de 2017.

Nomeia o (a) Senhor (a) **ELIANO DOS SANTOS LIMA**, para exercer o Cargo Comissionado de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PATRIMÔNIO**, Central – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o(a) Senhor(a) **ELIANO DOS SANTOS LIMA**, para exercer o Cargo Comissionado de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PATRIMÔNIO**, no âmbito da Secretaria de Gestão Administrativa, Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 03 de abril de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail:prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 093 / 2017 De 07 de abril de 2017.

Exonera o (a) Senhor (a) **EMERSON MARTINS DA SILVA**, do Cargo Comissionado de **ADMINISTRADOR DE UNIDADE(S) DE SAÚDE**, Central – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as razões fático-jurígenas arrazoadas no Parecer Jurídico nº. 002, datado de 13 de março de 2017, exarado pela Procuradoria do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o(a) Senhor(a) **EMERSON MARTINS DA SILVA**, do Cargo Comissionado de **ADMINISTRADOR DE UNIDADE(S) DE SAÚDE**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 07 de abril de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail:prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 094 / 2017 De 07 de abril de 2017.

Exonera o (a) Senhor (a) **RAFAEL SOUZA PIRES**, do Cargo Comissionado de **DIRETOR DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO**, Central – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as razões fático-jurígenas arrazoadas no Parecer Jurídico nº. 002, datado de 13 de março de 2017, exarado pela Procuradoria do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o(a) Senhor(a) **RAFAEL SOUZA PIRES**, do Cargo Comissionado de **DIRETOR DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 07 de abril de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail:prefeituracentral@yahoo.com.br